

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAI

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1077241 Natureza: Representação

Representante: Raul Ulysses Rodrigues de Araújo

Representados: Heliomar Valle da Silveira, Wanderson Fernandes Faria Castro, Junio

Balduino Gonçalves

Jurisdicionado: Município de Pirapora

Encaminho os autos à **4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para a realização de estudo técnico inicial, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2018.

Após, ao Ministério Público de Contas para fins de manifestação, nos termos do art. 61, § 3°, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.

Victor Meyer Relator